

Em atenção à propaganda e à forma de comunicação empregadas pela YOUSE, em especial no seu sítio eletrônico na Internet, a Susep - autarquia federal responsável pela supervisão dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar e capitalização, esclarece:

1. A YOUSE não é sociedade seguradora autorizada a funcionar pela SUSEP, consequentemente, não possui produtos aprovados pela Susep, nem tampouco autorização para comercializar produtos de seguro, nessa condição;
2. A referida empresa já foi notificada pela autarquia quanto à propaganda e à comunicação empregadas, por induzirem a erro potenciais consumidores, afrontando direito básico do consumidor, conforme prevê o art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
3. A Caixa Seguros Holding S.A ingressou com pedido de autorização de constituição para seguradora denominada Youse, sob o processo Susep nº 15414.001677/2016-46, cuja análise ainda se encontra em andamento, portanto, pendente de aprovação;
4. As reclamações e denúncias apresentadas à SUSEP a respeito da comercialização de produtos pela empresa estão sob análise da Diretoria de Supervisão de Conduta.

Com o objetivo de continuar protegendo os interesses dos cidadãos e demais agentes envolvidos com os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar e capitalização, a SUSEP coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Joaquim Mendanha de Ataídes
Superintendente da SUSEP

Fonte: [SUSEP](#), em 24.10.2016.